



**DECRETO Nº 080/2007 – DE 27 DE JULHO DE 2007.**

***DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Etapa Municipal da 13ª Conferência Nacional de Saúde, como sendo o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90, que será realizada no dia 02 de agosto de 2007, no Salão Social da Igreja Batista de Rio Novo do Sul, neste Município.

**Art. 2º** - O tema central da Etapa Municipal da 13ª Conferência Nacional de Saúde será; Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e de Desenvolvimento.

**Art. 3º** - A Etapa Municipal da 13ª Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As normas de organização e funcionamento da Etapa Municipal da 13ª Conferência Nacional de Saúde, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



**Art. 5º** - As despesas da realização da Etapa Municipal da 13ª Conferência Nacional de Saúde serão suportadas pelo orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,  
Rio Novo do Sul/ES, 27 de julho de 2007.

  
**Estevan Antônio Fiório**  
**Prefeito Municipal**